

**PRONUNCIAMENTO EXPRESSO E INDELEGAVEL DA GESTORA SOBRE AS  
CONTAS E SOBRE O PARECER DO CONTROLE INTERNO DO EXERCÍCIO  
DE 2015.**

Por determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado e no sentido de cumprir a legislação em vigor apresentamos para as contas do exercício financeiro de 2015, pronunciamento expresso e indelegável sobre as Contas e Parecer do Controle Interno do Exercício Financeiro de 2015.

**CONTAS DO EXERCÍCIO**

O presente relatório analisa os aspectos de gestão Econômica Financeira da Câmara Municipal de Juina - MT, que fará parte integrante do Balanço Geral de 2015, onde em suas peças analíticas complementares objetivam oferecer condições para uma ampla visão da situação econômica-financeira que de modo geral, reflete toda a ação administrativa desta Câmara Municipal, gerida por mim.

Desta forma recebemos para apensar ao presente processo referente às Contas Anuais do Exercício Financeiro de 2015 o Parecer Conclusivo do Controle Interno emitido em 05 de abril de 2016 pela Controladora Interna, Gilvânia Moreira Dutra da Silva, servidora do quadro efetivo, Matrícula 72.

Em cumprimento ao disposto no Art. 9º da Lei Complementar 269/2007, declaro para os devidos fins, ter conhecimento dos dados constantes no Parecer da Controladora Interna, bem como, efetuei o encerramento da gestão, em conformidade com a Legislação Federal, principalmente no tocante a Lei de Responsabilidade Fiscal, quanto a não ter deixado Restos a Pagar, e recursos financeiros em conta disponível.

Também nos termos do Parecer emitido pelo Controle Interno podemos observar que todos os índices constitucionais foram cumpridos, os de subsídio para vereadores, os duodécimos recebidos do executivo municipal e os outros a serem observados e cumpridos.



Ao longo da gestão procuramos dar toda a transparência possível discutindo com os Vereadores, com as comissões permanentes da Casa procurando alcançar os melhores resultados aos atendimentos a os munícipes, bem como com as entidades representativas, os Clubes de Serviços e as instituições constituídas, os conselhos representativos enfim a todos os segmentos da coletividade, no que diz respeito aos serviços administrativos, legislativos e fiscalizatórios.

Com a Comunidade procuramos interagir através da participação em inúmeras audiências públicas, reuniões de trabalho e principalmente na participação das ações governamentais que de alguma forma envolvesse a comunidade de nosso município.

Portanto, os trabalhos do Legislativo, foram acompanhados pela Controladora Interna, bem como, informo que tenho conhecimento do Parecer da Controladoria Interna e Concordo com o mesmo.

Juina, (MT), 05 de abril de 2016.

Atenciosamente,



**IVANI CARDOSO DALLA VALE**

Vereadora Presidente  
Câmara Municipal de Juína



# ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUINA

COMUNICAÇÃO INTERNA 004/2016 UCI

Juina – MT, 04 de abril de 2016.

**DE:** Gilvânia Moreira Dutra da Silva – Controle Interno  
**PARA:** Ivani Cardoso Dalla Valle – Vereadora – Presidente

Senhora Presidente:

Considerando as atribuições deste Controle Interno quanto ao disposto na resolução normativa TCE/MT 033/2012;

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência o parecer conclusivo do controle interno do exercício 2015, para conhecimento e possíveis providências a fim de evitar reincidência das irregularidades constatadas no ano anterior, para o atual exercício.

Na oportunidade, me ponho à disposição para sanar dúvidas e/ou fornecer informações quanto ao pedido ora apresentado.

Na certeza de sua compreensão e atendimento antecipo-lhe agradecimentos pela atenção dispensada.

Respeitosamente,

  
**Gilvânia Moreira Dutra da Silva**  
**Controle Interno**

*Recebido em 05/04/2016*  
*Ivani Cardoso Dalla Valle*

**PARECER DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**  
**SEGUNDO SEMESTRE 2015 - ANUAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JUINA**

**1 – INTRODUÇÃO**

Em atendimento ao disposto nos arts. 31 e 74 da Constituição da República que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, IV; ao art. 8º e 9º da Lei Complementar 269 de 22 de janeiro de 2007, aos arts. 161, 162 e 163 das Resoluções Normativas TCE/MT nº 14, de 25 de setembro de 2007, nº 033/2012, 005/2013 e 026/2014-TP; e art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, informa-se que realizamos os trabalhos atinentes ao Controle Interno do Poder Legislativo do Município de Juina, destarte apresenta-se o Parecer Técnico anual da Unidade de Controle Interno sobre as Contas, exercício 2015, desta Casa de Leis.

O órgão de Controle Interno do Poder Legislativo Municipal de Juina foi instituído pela Lei Municipal nº 963, de 09 de novembro de 2007, e regulamentado pela Portaria nº 03, de 18 de Janeiro de 2008, do Poder Legislativo Municipal, a Lei Municipal nº 953 /07 abriu a vaga de Controlador Legislativo, que foi nomeado através da Portaria nº 20 de 15 de março de 2010, após realização do concurso 001/2009, sendo vigente no período a Lei Complementar 1126/2009. A denominação para Controlador interno foi alterada pela Lei Municipal N° 1278/2011 de 09 de setembro de 2011.

A responsabilidade no controle de cada setor é hierarquicamente de cada chefia e, solidariamente, pessoal de cada agente público que exerce cargo ou função na Câmara Municipal, nos termos do que dispõe a Constituição Federal no § 1º, do art. 74.

A responsabilidade da unidade de Controle Interno reside na coordenação técnica dos setores, entidades e Poderes, no que se refere à orientação quanto à instituição de





rotinas internas, à observância dos princípios de controle interno, o inter-relacionamento entre os controles que compõem o sistema, a análise dos controles quanto à relação custo-benefício e quanto à auditoria de verificação dos controles já instituídos.

A UCI prima pela postura de prevenção e orientação, demonstrando ao gestor desde o início do exercício estar disposta a acompanhar, orientar, e contribuir para o bom desenvolvimento das atividades de realização das despesas e tomada de decisões administrativas.

No exercício econômico e financeiro de 2015, a Câmara Municipal apresentou os resultados abaixo expostos:

## 2 – GESTOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS

<b>PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL:</b>	
NOME:	Ivani Cardoso Dalla Valle
PERÍODO:	01/01/2015 A 31/12/2015
RG:	145.584 SSP RO
CPF:	219.516.089-68
Endereço:	Rua Ronaldo Resedá, nº 156, Modulo 02, Juina, CEP: 78.320-000
Fone:	(66) 9632-2731
E-mail:	ivanijuina@yahoo.com.br

<b>PRIMEIRO SECRETÁRIO - TESOUREIRO DA CAMARA MUNICIPAL:</b>	
NOME:	Daniel Honorato da Rosa
PERÍODO:	01/01/2015 A 31/12/2015
RG:	4.697.749-1
CPF:	667.415.729-53
Endereço:	Rua Porto Rico, 62 – Módulo 5 – Juina, CEP: 78320-000
Fone:	66 9977-6290
E-mail:	danielhonoratorosa@hotmail.com



<b>CONTADOR E RESPONSÁVEL PELO SISTEMA APLIC:</b>	
NOME:	Weberkrey Ribeiro Botelho (Provimento efetivo)
PERÍODO:	18/10/2012 a 31/12/2015
RG:	1458423-9 SSP/MT
CPF:	975.020.731-91
Endereço:	Rua das Flores nº 170, Módulo 04, Juina, CEP: 78320-000
Fone:	(66) 9601-5070
E-mail:	weberkrey@hotmail.com

<b>RESPONSÁVEL PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO</b>	
NOME:	Gilvânia Moreira Dutra da Silva (Provimento efetivo)
PERÍODO:	15/03/2010 a 31/12/2015
RG:	1.040.333-7 SSP/MT
CPF:	831.371.731-91
Endereço:	Rua das Violetas, nº 65, Módulo 04, Juina, CEP: 78320-000
Fone:	(66)9684-2884
E-mail:	gilvaniamds@hotmail.com

<b>RESPONSÁVEL PELO SISTEMA ADMINISTRATIVO DE FROTAS E CONTROLE DE MATERIAIS</b>	
NOME:	Pedro Basto da Silva (Servidor efetivo com Função Gratificada)
PERÍODO:	01/01/2015 a 31/12/2015
RG:	1.255.858-3 SSP MT
CPF:	928.133.301.59
Endereço:	Rua Medianeira, 700, Módulo 05, Juina, CEP: 78320-000
Fone:	66-9608-1585
E-mail:	pedrobastos350@hotmail.com



<b>RESPONSÁVEL PELO SISTEMA ADMINISTRATIVO DE COMPRAS E LICITAÇÕES</b>	
NOME:	Dener Pereira da Rosa (Servidor efetivo com Função Gratificada)
PERÍODO:	01/01/2015 a 12/10/2015
RG:	2.076.643-2 SSP MT
CPF:	030.489.021-98
Endereço:	Rua Porto Rico, Nº 62, Módulo 05, Juina, CEP: 78320-000
Fone:	66-8118-7449
E-mail:	deneripr@hotmail.com

<b>RESPONSÁVEL PELO SISTEMA ADMINISTRATIVO DE COMPRAS E LICITAÇÕES</b>	
NOME:	Florice Emidio dos Santos (Servidora efetiva com Função Gratificada)
PERÍODO:	13/10/2015 a 31/12/2015
RG:	1.014.620-2 SSP/MT
CPF:	688.304.089-72
Endereço:	Rua Itauba, Bairro Padre Duilio, Juina, CEP: 78320-000
Fone:	66-8114-2284
E-mail:	floriceemidio@hotmail.com

<b>RESPONSÁVEL PELO SISTEMA ADMINISTRATIVO DE (contratos, recursos humanos, finanças, etc)</b>	
NOME:	Saturnina Carneiro Maraia
PERÍODO:	01/01/2015 a 30/06/2015
RG:	088.015 SSP MT
CPF:	204.745.801-30
Endereço:	Avenida JK, nº 3808, Setor de Serviços, Juina, CEP: 78320-000
Fone:	65-9631-9533
E-mail:	saturninamaraia@hotmail.com



### 3. RESULTADO DA ANÁLISE DOS ATOS DE GESTÃO

#### 3.1. RECEITA

Para o exercício, o repasse (duodécimo) previsto total foi de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) sendo repassado em sua totalidade até 31/12/2015, conforme quadro a seguir:


Data do repasse	Valor do repasse	
20/01/2015	250.000,00	
20/02/2015	250.000,00	
20/03/2015	250.000,00	
22/04/2015	250.000,00	
21/05/2015	250.000,00	
19/06/2015	250.000,00	
20/07/2015	250.000,00	
20/08/2015	250.000,00	
22/09/2015	250.000,00	
20/10/2015	250.000,00	
23/11/2015	250.000,00	
21/12/2015	250.000,00	
Total	3.000.000,00	

O valor repassado pela Prefeitura na forma de duodécimos confere com o previsto na Lei Orçamentária do Município, Lei nº 1542/2014.

A UCI verificou mensalmente a entrada do duodécimo, observando os valores e as datas de realização do repasse.

#### 3.2. DESPESAS

Gastos totais do Poder Legislativo (Acórdão TCE-MT 543/2006, art. 59, VI da LRF e art. 29-A da C.F.)	
Receita efetivamente realizada no exercício anterior cfe. art. 29-A da Constituição Federal	R\$ 47.459.892,60
População do Município	39.255 habitantes*
Limite legal para gastos totais a 7%	R\$ 3.322.192,48



<b>Gastos Totais do Poder Legislativo Municipal</b>	R\$ 2.693.426,85
---	------------------

\*Fontes: [www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br)

Despesas com Folha de Pagamentos do Poder Legislativo (art. 29-A, § 1º da Constituição Federal).	
Limite Legal para gastos totais	70%
Limite para Folha de Pagamento = 70% do Repasse	R\$ 2.100.000,00
<b>Despesas com a Folha de Pagamento</b>	<b>R\$ 1.770.497,82</b>

Neste exercício o valor das despesas se apresentou como segue:

Empenhadas: R\$ 2.693.426,85

Liquidadas: R\$ 2.693.426,85

Pagas: R\$ 2.693.426,85

O controle interno teve acesso às informações de despesas lançadas através do movimento financeiro encaminhado pelo setor de contabilidade após a execução das despesas, sendo informado ao gestor e ao Tribunal de contas nos relatórios mensais de ações do controle interno.

A seguir, apresentam-se os achados de auditoria:

- O pagamento de diárias foi regulamentado por intermédio da lei municipal 1541/2014, com alteração pela lei 1601/2015, para os vereadores, e por intermédio da resolução 001/2012 para os servidores. O controle interno constatou as seguintes falhas em conferência realizada nas prestações de contas:

Nº REQUERIMENTO	BENEFICIÁRIO	QTDE. DE DIÁRIAS	VALOR	DOCUMENTOS AUSENTES NA PRESTAÇÃO DE CONTAS
05	Valdemar Teixeira de Faria	02	R\$ 600,00	Datas do relatório não conferem com datas requeridas.
32	Paulo Roberto Tiepo	03	R\$ 900,00	Falta relatório de prestação de contas
34	Daniel Honorato da Rosa	03	R\$ 900,00	Falta relatório de prestação de contas
35	Ailton Barbosa de Oliveira	03	R\$ 900,00	Falta relatório de prestação de contas

36	Geraldo Antônio Ferreira	02	R\$ 600,00	Falta relatório de prestação de contas
38	Nadiley Soares Teixeira	02	R\$ 600,00	Falta relatório de prestação de contas
40	Antônio Munhoz Sanches	02	R\$ 600,00	Falta relatório de prestação de contas
41	Robson Amorim Machado	02	R\$ 600,00	Falta relatório de prestação de contas e protocolo de visitas
46	Valdemar Teixeira de Faria	02	R\$ 600,00	Falta relatório de prestação de contas e protocolo
60	Valdemar Teixeira de Faria	02	R\$ 600,00	Falta relatório de prestação de contas

Saliento que o relatório de viagem e o protocolo de visitas, são exigências previstas no artigo 6º da lei municipal 1541/2014.

Diante da irregularidade este controle interno orienta a todos os vereadores relacionados na planilha acima realizem restituições dos valores recebidos aos cofres do município, conforme estabelecido no artigo 6º da lei 1541/2014

- Com relação às ausências em sessão ordinária foi observada a ausência não justificada do vereador Robson Amorim Machado, na data de 14/09/2015, e do vereador Geraldo na data de 03/08/2015...

Nas folhas de pagamento, não foram descontados 25% (vinte e cinco por cento) do subsídio mensal, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 1º da lei municipal 1018/2008.

A orientação do controle interno é que o servidor responsável pela geração da folha de pagamento realize conferência no livro de presenças das sessões mensalmente e realize os descontos devidos. Caso haja impossibilidade de descontar no mesmo mês, que seja realizado o desconto no pagamento do mês subsequente.

E orienta ainda que os vereadores que receberam de forma irregular realizem a restituições (devolução) do valor pertinente aos cofres municipais, apresentando cópias dos comprovantes de restituição para que sejam anexadas aos processos de despesas já pagas.

- Foi verificado os seguintes pagamentos em cheque, desobedecendo á resolução de consulta 020/2014 do TCE-MT, referem-se aos empenhos de números 002,

003, 004, 005, 006, 013, 017, 018, 019, 021, 023, 025, 026, 030, 044, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 058, 060, 062, 065, 072, 073, 080, 092, 095, 096, 097, 098, 100, 102, 103, 108, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 126 e 130. Segue anexa relatório com dados dos pagamentos realizados em cheques.

- Foi verificado, mediante o relatório do fiscal de contrato a ocorrência de pagamento antecipado, em relação ao contrato de número 003/2015, firmado com o fornecedor Clébio Geraldo Guimarães Gaia – ME, referente à prestação de serviços técnicos em auditoria, assessoria e consultoria contábil, especificamente para atender os membros da comissão de finanças e orçamento na análise documental dos balancetes mensais do Poder Executivo, do exercício 2014.

Consta que o pagamento foi realizado na data de 31/07/2015, todavia o cumprimento do objeto está datado de 21/08/2015, pois nesta data foi lavrada a ata de reunião do prestador de serviço com a comissão de finanças para a realização das orientações, explicações e esclarecimentos sobre os balancetes, sendo esta atividade parte do objeto do contrato.

- A UCI realizou os seguintes apontamentos e orientações ao gestor:

- 1) Orientou que aquisições previsíveis sejam realizadas mediante processos licitatórios, mesmo que não atinja os limites previstos no artigo 23 da Lei Federal 8666/93. Cite-se as aquisições de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e de copa e cozinha, impressos gráficos, combustíveis e materiais permanentes.
- 2) Em relação à verba indenizatória este controle interno verificou que a lei municipal 1472/2013 não estabelece acerca da prestação de contas, todavia a resolução de consulta 029/2011 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso trata em seu teor que a prestação de contas **deve** ser realizada podendo dispensar os comprovantes de despesa.





Cita-se também o parágrafo único do Artigo 70 da Carta Magna que dispõe:

*Parágrafo único. Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assumas obrigações de natureza pecuniária. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)*

Apenas alguns vereadores apresentaram o relatório de prestação de contas. A gestora foi devidamente orientada pelo controle interno quanto a necessidade de analisar a compatibilidade nas prestações de contas entre as atividades relatadas e o valor requisitado, primando pelo cumprimento aos princípios da proporcionalidade, da razoabilidade e principalmente da economicidade no uso dos recursos públicos;

- 3) Foi encaminhado a atual gestora o parecer anual de 2014, para ciência das irregularidades constatadas por este controle interno e tomada de providências no sentido de regularizar as pendências apontadas, bem como não reincidir em falhas já constatadas e corrigidas.
- 4) O controle interno orientou que para cada contrato fosse legalmente designado um fiscal e emitido no mínimo 1 (um) relatório de acompanhamento da execução. Que o relatório fosse assinado pelo fiscal do contrato e pelo superior que tomasse ciência do relatório. Verificou-se também que em relação à obra em andamento empenhada sob nº 003/2014, e cuja parcela de execução consta da nota de liquidação nº 169/2014, para a qual foi realizado pagamento no exercício anterior, sem a devida apresentação das certidões negativas e relatório do fiscal de obras, conforme ajustado na cláusula sétima do contrato 018/2013. Para esta situação a atual gestão tomou as providências, sendo que a fiscal da obra emitiu relatório apontando falhas na obra que foram corrigidas no decorrer do exercício pela empresa construtora, ocorrendo em agosto de 2015 a apresentação do relatório e medição final e termo de entrega das obras.





No decorrer do exercício de 2015 foram observadas novas falhas na obra do plenário, para as quais a gestora informou ao controle interno já ter notificado a empresa construtora a corrigir, visto estar no prazo de garantia da obra.

- 5) O Controle interno alertou quanto à necessidade em cumprir com o que estabelece a Lei 4320/64, em seu artigo 60 caput, que reza: "É vedada a realização de despesa sem prévio empenho".
- 6) Orientou quanto a não emitir cheques sem que haja depositado em conta, o valor financeiro suficiente para cobertura dos mesmos;
- 7) Orientou para que sejam alimentadas no sistema informatizado todas as informações necessárias para geração das tabelas aplic; cito como exemplo os cadastros de responsáveis, documentos de processos licitatórios, informações pertinentes aos controles de frota, tais como, materiais utilizados por veículos, e diários de bordo.
- 8) Realizar no mínimo três cotações de preços para todas as aquisições de bens e serviços. Que as cotações antecedam as aquisições e sejam anexadas aos processos de compras, sejam estes via direta ou licitação;
- 9) Orientou quanto realizar as retenções e recolhimentos obrigatórios das despesas com prestação de serviços.

A documentação referente a movimentação financeira do mês de dezembro, último do exercício, foi apresentada a este controle interno no dia 16 de fevereiro de 2016 e até a presente data não foi apresentado ao controle interno o balanço geral do exercício 2015.

Os achados do controle interno foram comunicados ao gestor e aos responsáveis dos sistemas administrativos através de comunicados internos.

Não foram observadas aquisições com preços superiores ao valor praticado no mercado ou preços inexequíveis,



As retenções de tributos foram auditadas por amostragem, sendo constatado que foram efetivadas a contento.

### 3.2.1 – Despesas com Pessoal

O controle interno realizou levantamento do gasto com pessoal no exercício de 2015 sendo que no período de 01/01 a 31/12/2015 o montante foi de R\$ 1.770.497,82 (hum milhão setecentos e setenta mil quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos). Este gasto correspondeu a 59,02% (cinquenta e nove vírgula zero dois por cento) do repasse recebido no mesmo período, estando, portanto dentro do limite de 70% (setenta por cento). Não ultrapassando o limite previsto no §1º do artigo 29-A da Constituição Federal

Os limites de gastos do Poder Legislativo do Município podem ser visualizados nos quadros a seguir:

Despesas com pessoal do Poder Legislativo Municipal (LRF art. 20, III, "a").	
Receita Corrente Líquida (RCL) 2014	R\$ 47.459.892,60 <sup>1</sup>
Despesas com Pessoal computáveis nos últimos 12 meses	R\$ 1.770.497,82 = 3,7305% s/ RCL
Limite de alerta cfe. art. 59, § 1º, II da LRF	R\$ 2.562.834,20 = 5,4% s/RCL
Limite prudencial cfe. art. 22, § único da LRF	R\$ 2.705.213,88 = 95% s/limite máximo
Limite legal cfe. art. 20, III, "a" da LRF	R\$ 2.847.593,56 = 6% s/RCL

Verifica-se que o limite de despesa com pessoal está abaixo do limite de alerta conforme art. 71 da Lei Complementar nº 101/2000.

Limite da despesa com a remuneração dos Vereadores (art. 29, VI da Constituição Federal).	
Valor Subsídios dos Deputados Estaduais	R\$ 20.042,34
% máximo Subsídios dos vereadores X Subsídios dos Deputados Estaduais	R\$ 6.012,70 = 30,00 %
Subsídios pagos aos Vereadores	R\$ 4.449,21 = 22,20 %
Subsídios pagos ao Primeiro Secretário da Câmara	R\$ 5.116,60 = 25,53 %

Subsídios pagos ao Presidente da Câmara	R\$ 5.783,97 %	= 28,86
---	-------------------	---------

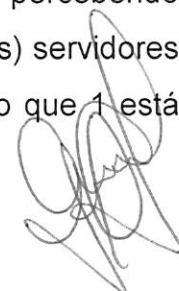
Verifica-se que o limite para o subsidio de vereadores está de acordo com o limite constitucional, incluindo-se os subsídios do Presidente e do primeiro secretário.

Quanto às despesas com pessoal o controle interno realizou as seguintes orientações ao gestor:

- Cargos de natureza permanente devem ser preenchidos por pessoal do quadro efetivo;
- Alertou quanto ao não cumprimento do previsto no §3º do Artigo 4º da Lei Municipal nº 1425/2013, que reza:

“§ 3º Reserva-se o percentual mínimo de 30% (trinta por cento) dos cargos de provimento em comissão, de que trata o caput, para preenchimento por pessoal de carreira nomeado pelo Presidente da Câmara Municipal de Juína, em conformidade com o inciso V do art. 37 da Constituição Federal, condicionando-se a nomeação ao interesse do servidor indicado.”

- Orientou-se ainda quanto a realizar concurso para o cargo de advogado. E após posse do advogado concursado caso houver necessidade de assessor jurídico criar cargo com carga horária de 20 horas semanais, pois a OAB prevê que os cargos de advogados do setor público não ultrapassem 20 horas semanais. E a simples redução de carga horária no cargo já existente traria prejuízo ao erário público;
- Com relação ao sistema de Recursos Humanos, este controle interno verificou que há legislação local regulamentando os serviços, sendo estatuto dos servidores municipais, plano de cargos e salários, leis municipais que dispõe sobre o regime previdenciário dos servidores concursados; não há incidência de servidor percebendo salário abaixo do mínimo nacional; o quadro atual é formado por 3 (três) servidores em cargos comissionados e 11(onze) servidores concursados, sendo que 1 está gozando de licença para tratar de interesse particular.



- Foram averiguadas as pastas de documentação física e o cadastro dos servidores no sistema informatizado, sendo constatada a necessidade de realizar recadastramento, para atender as informações que devem ser alimentadas no sistema de informática e atender às exigências legais e do APLIC. Neste sentido o controle interno orienta para que seja confeccionada relação com todas as informações e documentos necessários e seja requerido aos servidores para atualização de cadastro. Incluindo as declarações de bens e rendas, devendo esta ser atualizada anualmente.
- Foi verificado também que os descontos (retenções) de encargos consignados estão sendo realizados adequadamente.

### 3.3. LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

Não houve no exercício de 2015 recondução total da comissão permanente de licitação. A mesma foi formada por servidores do quadro efetivo, comissionado, e vereadores que participaram como membros da comissão.

**Comissão de Licitação do Exercício de 2014 (1ª formação)**  
**Portaria de Nomeação Nº001/2014 de 13 de janeiro de 2014**  
**Vigente no período de 13/01/2014 a 31/12/2014**

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VÍNCULO COM A CÂMARA
Valéria da Costa Marques de Brito	Presidente	Servidora Comissionada
Pedro Basto da Silva	SECRETÁRIO	SERVIDOR EFETIVO
Eliton de Jesus Pereira	Membro	Servidor efetivo
Sandro Candido da Silva	Membro	Vereador
Geraldo Antônio Ferreira	Membro	Vereador

**Comissão de Licitação do Exercício de 2014 (2ª formação)**  
**Portaria de Nomeação Nº013/2014 de 20 de fevereiro de 2014**  
**Vigente no período de 20/02/2014 a 31/12/2014**

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VÍNCULO COM A CÂMARA
Valéria da Costa Marques de Brito	Presidente	Servidora Comissionada
Florice Emidio dos Santos	Secretária	Servidora efetiva
Eliton de Jesus Pereira	Membro	Servidor efetivo
Sandro Candido da Silva	Membro	Vereador
Geraldo Antonio Ferreira	Membro	Vereador

Durante o período de férias, e viagem da Presidente da CPL, atuou como Presidente substituto (conforme Portarias 027 de 10/09/2014, e 029 de 20/10/2014) o servidor Pedro Basto da Silva, servidor efetivo.

**Equipe de Pregão do exercício de 2014**

**Portaria de nomeação nº 011 de 20 de janeiro de 2014**

**Período de vigência: 20/01/2014 a 30/06/2014**

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VINCULO COM A CAMARA
Valéria da Costa Marques de Brito	Pregoeira	Servidora comissionada
Dener Pereira da Rosa	Membro	Servidor efetivo
Pedro Basto da Silva	Membro	Servidor efetivo
Liberato Zaboto	Membro	Servidor efetivo

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2015 (1ª formação)**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 003/2015 de 16 de janeiro de 2015**

**PERÍODO DE VIGENCIA: 16/01/2015 a 20/01/2015**

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VINCULO COM A CAMARA
Elio Duarte Gomes	PRESIDENTE	SERVIDOR EFETIVO
Dener Pereira da Rosa	SECRETÁRIO	SERVIDOR EFETIVO
Eliton de Jesus Pereira	MEMBRO	SERVIDOR EFETIVO
Florice Emidio dos Santos	MEMBRO	SERVIDORA EFETIVA

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2015 (2ª formação)**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 010/2015 de 21 de janeiro de 2015**

**PERÍODO DE VIGENCIA: 21/01/2015 a 12/10/2015**

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VINCULO COM A CAMARA
Saturnina Carneiro Maraia	PRESIDENTE	SERVIDORA COMISSIONADA
Dener Pereira da Rosa	SECRETÁRIO	SERVIDOR EFETIVO
Eliton de Jesus Pereira	MEMBRO	SERVIDOR EFETIVO
Florice Emidio dos Santos	MEMBRO	SERVIDORA EFETIVA

**Equipe de Pregão do exercício de 2015**

**Portaria de nomeação nº 005 de 16 de janeiro de 2015**

**Período de vigência: 16/01/2015 a 12/10/2015**

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VINCULO COM A CAMARA
Dener Pereira da Rosa	Pregoeiro	Servidor efetivo
Pedro Basto da Silva	Membro	Servidor efetivo
Elio Duarte Gomes	Membro	Servidor efetivo

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2015 (3ª formação)**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 034/2015 de 14 de setembro de 2015**

**PERÍODO DE VIGENCIA: 14/09/2015 a 05/10/2015 (substitui temporariamente a presidente)**

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VINCULO COM A CAMARA
Valéria da Costa Marques de Brito	PRESIDENTE	SERVIDORA COMISSIONADA
Dener Pereira da Rosa	SECRETÁRIO	SERVIDOR EFETIVO
Eliton de Jesus Pereira	MEMBRO	SERVIDOR EFETIVO
Florice Emidio dos Santos	MEMBRO	SERVIDORA EFETIVA

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2015 (4ª formação)**  
**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 039/2015 de 13 de outubro de 2015**  
**PERÍODO DE VIGENCIA: 13/10/2015 a 31/12/2015**

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VINCULO COM A CAMARA
Saturnina Carneiro Maraia	PRESIDENTE	SERVIDORA COMISSIONADA
Florice Emidio dos Santos	SECRETÁRIA	SERVIDORA EFETIVA
Eliton de Jesus Pereira	MEMBRO	SERVIDOR EFETIVO

**Equipe de Pregão do exercício de 2015 (2ª formação)**  
**Portaria de nomeação nº 040 de 13 de outubro de 2015**  
**Período de vigência: 13/10/2015 a 31/12/2015**

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VINCULO COM A CAMARA
Valéria da Costa Marques de Brito	Pregoeira	Servidora Comissionada
Pedro Basto da Silva	Membro	Servidor efetivo
Elio Duarte Gomes	Membro	Servidor efetivo

No exercício foram abertos os seguintes processos de licitação, como segue:

MODALIDADE	Nº	OBJETO	CONTRATADO	VALOR	SITUAÇÃO
Dispensa	1	Elaboração de projetos para construção de prédio com gabinetes para os vereadores	007.347.681-17 Daiana Assmann	R\$ 14.860,00	Concluído
Dispensa	2	prestação de serviços técnicos em auditoria, assessoria e consultoria	41.898.073/0001-20 Clébio Geraldo Guimarães Gaia	R\$ 7.980,00	Concluído
Convite	1	Contratação de engenheiro civil ou arquiteto para acompanhar e fiscalizar a execução da obra de construção de prédio.	Cancelado	Cancelado	Cancelado
Convite	2	Contratação de empresa ou profissional técnico em segurança do trabalho para elaboração de Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT)	Fracassada	Fracassada	Fracassada
Tomada de Preços	1	Fornecimento de materiais e mão de obra para construção de prédio com gabinetes de vereadores e outros	Revogada	Revogada	Revogada



Pregao presencial (Adesão)	1	Adesão a registro de preços para aquisição de passagens terrestres.	Cancelado	Cancelado	Cancelado
Pregao presencial (Adesão)	2	Adesão a registro de preços para aquisição de equipamentos e material de informática.	07.401.893/0001-26 E2 soluções em tecnologia Ltda - ME	R\$ 29.350,00	Concluído
Pregão presencial	3	Locação e assistência de software para administração pública.	26.804.377/0001-59 Agili Software para área pública Ltda	R\$ 55.299,96	Em vigência
Pregão presencial	4*	Aquisição de passagens terrestres	03.533.254/0001-63 Viação Brasil Ltda	R\$ 20.440,00	Em vigência
Pregão presencial	5*	Prestação de serviços de radiodifusão sonora, com a finalidade de transmitir as sessões ordinárias	03.931.109/0001-30 Sistema Juinense de Comunicação Ltda	R\$ 48.400,00	Em vigência
Pregão presencial	6	Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, copa cozinha e gás P-13	11.598.556/0001-48 A J da Silva Comercio Varejista de Alimentos ME	R\$ 11.117,65	Em vigência

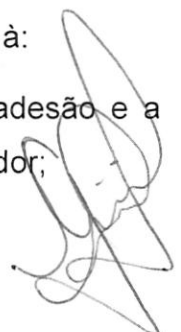
\*Esta numeração (Pregão 004 e 005) está contida no sistema informatizado, nas pastas físicas toda a documentação está com enumeração invertida, ou seja, na documentação física o Pregão 004/2015 tem como objeto Prestação de serviços de radiodifusão sonora, com a finalidade de transmitir as sessões ordinárias, enquanto o objeto Aquisição de passagens terrestres está todo formulado com numeração de Pregão 005.

Sobre os procedimentos realizados tem-se as seguintes constatações:

- Adesão a registro de preços para aquisição de passagens; Registrado como **Pregão 001/2015**, no sistema informatizado consta ainda não homologada. O processo com todos os documentos foi disponibilizado ao controle interno, e observou-se que foi cancelado por motivo de que o fornecedor registrado não respondeu à solicitação de adesão desta Casa.
- Adesão a registro de preços para aquisição de equipamentos e materiais de informática; Registrado como **Pregão 002/2015**.

Este controle interno orientou no check list da licitação quanto à:

Especificar em campos distintos a descrição do objeto de adesão e a descrição do objeto do certame realizado pelo órgão gerenciador;



Orienta ainda que faça constar os documentos com expressa autorização da gestora referente à modalidade e quantidades a adquirir. E que seja elaborado e anexado a todos os processos licitatórios o termo de referência, contendo todas as especificações necessárias ao objeto e quantitativos, bem como as normas que regerão a execução do objeto.

- Pregão presencial para locação de software de informática para administração pública. Registrado como **Pregão 003/2015**. Consta no sistema informatizado como homologado na data de 20/02/2015.

Foi constatado que os orçamentos utilizados para o balizamento do valor estimado, não são documentos originais, sendo cópia, Assim sendo, orientei que os orçamentos utilizados para o balizamento do valor estimado, sejam documentos originais, com a empresa devidamente qualificada, assinados e datados. Caso os orçamentos sejam recebidos via e-mail, que seja anexada a página impressa do e-mail recebido. com a empresa devidamente qualificada, assinados e datados. Caso os orçamentos sejam recebidos via e-mail, que seja anexada a página impressa do e-mail recebido.

- O **pregão nº 004** tem como objeto Serviço de radiodifusão sonora, devidamente autorizada pelo ministério das comunicações, com a finalidade de transmitir ao vivo, na íntegra, as sessões ordinárias, no município de Juína.

Foram realizados vários apontamentos que seguem anexo em check list referente ao pregão.

- O **pregão nº 005** teve como objeto adesão a ARP da Prefeitura de Juína, para aquisição de passagens terrestres, para atender à Câmara.

Foram realizados alguns apontamentos e orientações por este controle interno, que seguem anexo em check list referente ao pregão.





- O **pregão nº 006** teve como objeto adesão a ARP para aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, copa e cozinha e carga de gás p-13, para atender a câmara.
- **Dispensa de licitação nº 001** para elaboração de projetos para construção de prédio com gabinetes para os vereadores, recepção e outros. Registrado no sistema na data de 23/03/2015.
- **Dispensa de licitação nº 002** para prestação de serviços técnicos em auditoria, assessoria e consultoria contábil para análise documental dos balancetes mensais do executivo e orientações à comissão de finanças e orçamento.
- **Convite nº 001** para Contratação de Engenheiro Civil ou Arquiteto para acompanhar e fiscalizar a execução da obra de construção de prédio para abrigar gabinetes de vereadores, sala de reuniões e recepção da câmara municipal de Juína. A licitação foi cancelada por decisão administrativa.
- **Convite nº 002** para contratação de empresa ou profissional técnico em segurança do trabalho para elaboração de laudo técnico das condições do ambiente de trabalho (LTCAT) segundo as normas NR 15 e NR 16.

A licitação foi fracassada por motivo de não recebimento de no mínimo 3 (três) propostas válidas na abertura do certame.

- **Tomada de preços nº 001** para a contratação de empresa que ofereça a proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Juína com fornecimento de materiais e de mão-de-obra para construção de prédio para abrigar gabinetes de vereadores, sala de reuniões e recepção da Câmara Municipal de Juína. Por alegar previsão de dificuldades financeiras em razão da queda de arrecadação e redução dos repasses constitucionais, além de considerar não ser necessidade prioritária da



administração, e por decisão tomada em conjunto com os demais vereadores da Casa, a gestora revogou a licitação

De modo geral, para que funcione em todos os procedimentos de licitação, este controle interno orienta que os termos de referência dos processos sejam elaborados adequadamente, contemplando informações sobre o objeto, obrigações das partes, condições de execução e de pagamento, prazos, e demais exigências previstas nas normas de licitação e contratos. Da mesma forma oriento que as justificativas tragam embasamento que comprove a viabilidade e vantajosidade quanto à aquisição pretendida e a modalidade de licitação adotada.

Oriento também que os contratos e atas de registro de preços firmados pela Câmara Municipal de Juina tragam as qualificações necessárias das partes contratadas e de seus representantes, falha esta observada nos acordos apresentados a este controle.

Observo ainda quanto à necessidade em descrever em campos distintos nos casos de adesão a atas de registros de preços, os objetos, quais sejam o objeto da ata de origem, do órgão gerenciador, e o objeto da adesão, devidamente quantificado, e caracterizado.

Quanto às publicações de resultados e homologação de licitação, oriento que seja informado nos mesmos além do nome da entidade vencedora, o número do CNPJ/CPF, e o valor da proposta vencedora.

Quanto aos contratos a serem firmados o controle interno orientou para que na elaboração dos mesmos não sejam omitidas cláusulas obrigatórias previstas na Lei Federal 8666/1993, também que não se incluam itens desfavoráveis (que gerem gastos imprevistos e/ou demasiados).

Em relação as contratações de emissora de rádio de difusão sonora, esta UCI sugeriu que mediante análise custo X benefício, a Câmara Municipal de Juina pudesse adquirir equipamentos de vídeo, utilizar o recurso humano já existente no quadro de servidores, e fazer as gravações não só das sessões ordinárias como também de demais



sessões, audiências e reuniões que considerar necessárias e disponibilizar os vídeos no sitio eletrônico oficial da Câmara. Considere-se que há condições tanto financeiras quanto de logística para que o sitio eletrônico transmita as sessões em tempo real, bem como disponibilize para consulta da população a qualquer momento. A exemplo disso cito os áudios das sessões que atualmente são gravados e disponibilizados no site.

A UCI teve acesso aos procedimentos após a ocorrência dos mesmos, na oportunidade em que orientou aos responsáveis pelo setor de licitações e compras, a comissão de licitação, quanto a realizar as publicações dos procedimentos, dos extratos de contratos e fornecer os informes e documentos para transmissão das cargas imediatas do sistema aplic, dentro dos prazos legais, bem como efetivar os procedimentos somente se estiverem amparados por toda a documentação necessária e correta, incluindo as cotações de preços necessárias ao balizamento (estimativa) de valores.

A portaria 038 de 14 de agosto de 2013, dispõe sobre as normas e procedimentos que regulamentam a modalidade de licitação denominada pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Juína.

### 3.4. CONTRATOS

A Câmara firmou 03 (três) contratos.

O valor total dos contratos firmados foi de R\$ 68.923,30 (sessenta e oito mil e novecentos e vinte e três reais e trinta centavos)

A UCI orientou aos responsáveis por elaboração de minutas de contratos quanto a fazer constar nos contratos e termos de aditamento todos os itens obrigatórios previstos no Capítulo III da Lei Federal 8666/93.

NUMERO	OBJETO	CONTRATADO	VALOR	SITUAÇÃO
1/2015	Contratação de empresa especializada para locação e assistência de softwares de administração pública envolvendo contabilidade, RH, Folha de pagamento, Controle de materiais, compras e licita-	- Agili Softwares para área pública Ltda.	R\$ 46.083,30	CONCLUÍDO



	ção...			
2/2015	Elaboração de projeto arquitetônicos e complementares e serviços de engenharia para a construção de prédio com 15 salas/gabinetes, sala de reunião, recepção...	007.347.681-17 - Daiana Assmann	R\$ 14.860,00	CONCLUIDO
3/2015	Prestação de serviços técnicos em auditoria, assessoria e consultoria	41.898.073/0001-20 - Clébio Geraldo Guimarães Gaia	R\$ 7.980,00	CONCLUIDO
<b>VALOR TOTAL DOS CONTRATOS</b>			<b>R\$ 68.923,30</b>	

Foram firmados os seguintes termos de aditamento aos contratos da Câmara de Juína:

Numero do Contrato	Objeto	Contratado	Numero do Termo aditivo	Objeto do aditamento	Valor do aditamento	SITUAÇÃO
002/2015	Elaboração de projeto arquitetônicos e complementares e serviços de engenharia para a construção de prédio com 15 salas/gabinetes, sala de reunião, recepção...	007.347.681-17 - Daiana Assmann	001	Prazo de vigência	23/05/2015 A 24/07/2015	Concluído*
003/2015	Prestação de serviços técnicos em auditoria, assessoria e consultoria	41.898.073/0001-20 - Clébio Geraldo Guimarães Gaia	001	Prazo de vigência	10/07/2015 A 11/09/2015	Concluído*
<b>VALOR TOTAL DOS ADITAMENTOS</b>					<b>R\$ 0,00</b>	

Foi nomeado como fiscal do contrato de número 01/2015, por intermédio da portaria 025/2015, o servidor Dener Pereira da Rosa que apresentou um relatório de fiscalização e acompanhamento.

Foi nomeada como fiscal do contrato de número 02/2015, por intermédio da portaria 027/2015, a servidora Satumina Cameiro Maraia que apresentou relatório de fiscalização e acompanhamento.



Foi nomeado como fiscal do contrato de número 03/2015, por intermédio da portaria 026/2015, o servidor Weberkrey Ribeiro Botelho, que apresentou um relatório de fiscalização e acompanhamento.

### **3.5. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS**

Os encargos previdenciários RGPS (patronal) do período somaram o total de R\$ 184.516,71 (cento e oitenta e quatro mil reais e quinhentos e dezesseis reais e setenta e um centavos).

Os encargos previdenciários RPPS (patronal) do período somaram o total de R\$ 83.089,49 (oitenta e três mil e oitenta e nove reais e quarenta e nove centavos)

Não houve ocorrência de encargos de exercício anterior. Todas as retenções do Regime Próprio de Previdência do período foram recolhidas.

### **3.6. RESTOS A PAGAR**

Foi observado que não houveram restos a pagar do exercício anterior a serem pagos neste exercício.

### **3.10. BENS MÓVEIS E IMÓVEIS**

No período foram adquiridos bens móveis no valor total de R\$ 19.366,80 (dezenove mil trezentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos).

Foram incorporados bens imóveis no valor total de R\$ 751.145,79 (setecentos e cinquenta e um mil cento e quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos).

Os bens patrimoniais encontram-se devidamente registrados e reconhecidos contabilmente.

O controle interno havia orientado quanto à realização de levantamento de bens, pela comissão de inventário; nomeação da comissão de reavaliação de bens móveis e imóveis haja vistas que os serviços que deveriam ter sido realizados no exercício



anterior para o cumprimento do cronograma estabelecido para implementação da NCASP, e as atividades foram realizadas no início do exercício 2015, já contabilizando as depreciações mensais durante o ano.

### **3.10.1 Frotas**

A Câmara Municipal de Juina possui 1(um) veículo, sendo uma motocicleta Honda CG 125 Fan ES, placa OBL 5861.

O responsável pelo veículo motocicleta é o Senhor Pedro Basto da Silva, servidor efetivo no cargo de contínuo.

Quanto aos procedimentos de frotas foi verificado a documentação de licenciamento dos veículos, sendo consultado via internet, nos sites eletrônicos do detran e sefaz de Mato Grosso quanto a regularidade dos seguintes documentos e encargos: Licenciamento anual, seguro obrigatório e IPVA. Sendo, então constatado a sua regularidade.

Quanto ao controle de movimentação dos veículos (diários de bordo), foi verificada a sua existência e que estão sendo lançados nos sistema. Contudo observa-se que há necessidade em melhorar a descrição da finalidade e o tipo dos serviços realizados, descrevendo com clareza as atividades realizadas. O controle interno orientou para que fossem arquivadas as folhas devidamente assinadas pelos responsáveis.

Com relação a utilização de combustível, não está sendo vinculada ao veículo ao qual se destina.

No que diz respeito ao controle de despesas por veículo, averiguou-se que no momento de realizar a saída dos materiais do almoxarifado, não foram vinculadas ao veículo no qual se aplicou/instalou as peças e outros materiais e serviços, não sendo possível emitir os relatórios de custo por veículo.

O controle interno orientou que seja realizado o controle individualizado, permitindo levantar os custos de manutenção, e o controle diário de movimentação (diário de bordo).



### **3.11. OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

Não houve nenhuma obra realizada no período.

Foi realizada a contratação e execução de serviço de elaboração de projeto já relatado no campo de licitação, sendo a dispensa 001/2015, que gerou o contrato 002/2015, contudo as licitações para execução e fiscalização da obra foram revogada e cancelada respectivamente.

As despesas estavam previstas nas peças orçamentárias.

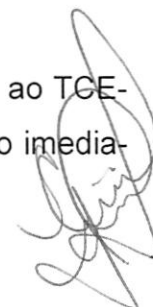
Com relação a obra de exercício anterior, foram emitidos no exercício 2015, a medição final, relatório de fiscal de obra e termo de entrega das obras de construção do plenário e do corredor de ligação com o setor administrativo.

### 3.12. PRESTAÇÃO DE CONTAS

O responsável pelo envio de documentos e informações ao TCE-MT, no período foi:

Documento/Informação	Responsável (nome, RG, CPF, telefone, email)	Cargo	Período
Informes mensais do APLIC/Balancetes Mensais	Weberkrey Ribeiro Botelho RG: 1458423-9 SSP/MT CPF: 975.020.731-91 66-9601-5070	Contador	01/01/2015 a 31/12/2015
Informes Imediatos de Licitações	Weberkrey Ribeiro Botelho RG: 1458423-9 SSP/MT CPF: 975.020.731-91 66-9601-5070	Contador	01/01/2015 a 31/12/2015
Informes do Geo-Obras	Saturnina Carneiro Maraia RG: 088.015 SSP/MT CPF: 204.745.801-30 65-9631-9533	Coordenadora geral	01/01/2015 a 31/12/2015
Informes Imediatos de Concursos	Weberkrey Ribeiro Botelho RG: 1458423-9 SSP/MT CPF: 975.020.731-91 66-9601-5070	Contador	01/01/2015 a 31/12/2015

No exercício de 2015, foram observados atrasos no envio de documentos ao TCE-MT, referentes ao GEO OBRAS e quanto as cargas mensais e arquivos de envio imediato, conforme segue:



CARGA	PRAZO	DATA DE ENVIO	ATRASSO
CI	15/04	18/03	-
Janeiro	04/05	27/05	23
Fevereiro	22/05	16/06	25
Março	12/06	17/06	5
Abril	30/06	25/06	-
Maio	17/07	17/07	-
Junho	31/07	07/08	7
Julho	31/08	08/09	8
Agosto	30/09	30/09	-
Setembro	31/10	29/10	-
Outubro	30/11	25/11	-
Novembro	31/12	21/12	-
Dezembro	31/03	31/03	-
Abertura de pregão 004	17/09	18/09	1
Abertura de convite 001	11/11	16/11	5

Com relação ao Geo Obras consta atraso de envio em 08 documentos, incluindo alguns do exercício anterior. Segue anexo relatório emitido do sistema PUG.

### 3.13. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

No primeiro semestre de 2015, o acesso do controle interno aos movimentos financeiros ocorreu dentro dos prazos previstos na norma interna, sendo que o prazo previsto é de até 10(dez) dias após o fechamento do mês civil. A partir do segundo semestre houveram pequenos atrasos na entrega dos documentos de processos de despesas e balançetes mensais.

Foram realizadas auditorias mensalmente conforme previstas no Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI.





### 3.14. REGRAS ELEITORAIS E DE FINAL DE MANDATO

Não houve período eleitoral na esfera municipal neste exercício.

### 3.15. OUTROS ASPECTOS RELEVANTES

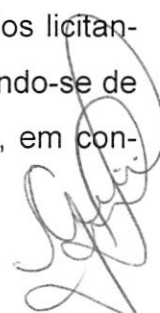
O Controle interno alertou quanto a não realização de publicações em veículo oficial de imprensa, e orientou para que sejam publicadas todos os atos via diário oficial (seja da AMM ou do TCE-MT), visando a validação dos atos oficiais deste Poder Legislativo. A não publicação pode ensejar em nulidade destes atos. A exemplo cito extrato de contrato, ratificação de processo licitatório, portaria.

### 4. CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES DO TCE/MT

No tocante as recomendações contidas no acórdão 257/2015 - SC do TCE-MT, por ocasião do julgamento das contas relativas ao exercício de 2014, temos o que segue:

Determinações:

- 1) Efetue, por servidor especialmente designado, o acompanhamento e fiscalização dos contratos por meio da elaboração de registros/relatórios das ocorrências relacionadas a execução dos contratos;
- 2) Efetue o registro, periodicamente, dos custos de abastecimento e consumo de combustível e peças das fichas de controle de veículo;
- 3) Realize concurso público para o cargo de advogado, **no prazo de 240 dias**, provendo o referido cargo;
- 4) Seja diligente na elaboração de editais na modalidade pregão presencial, abstendo-se de exigir o preenchimento prévio de formulários por parte dos licitantes, nos termos do inciso VI do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002, abstendo-se de exigir o preenchimento prévio de formulários por parte dos licitantes, em consonância com o inciso VI do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002;



- 5) Abstenha-se de realizar procedimentos licitatórios com prazo inferior a 8 dias úteis entre a publicação do aviso de licitação e o recebimento das propostas, nos termos do artigo 4º, V, da Lei nº 10.520/2002; e,
- 6) Efetue levantamento dos bens móveis da Câmara Municipal de Juína e envie, até o final do exercício seguinte, as informações relativas as depreciações de bens, aos informes mensais por meio do Sistema Aplic; e, ainda, nos termos do artigo 75, III, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o artigo 6º, II, "a", da Resolução Normativa nº 17/2010

Para atender as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso foram adotadas as seguintes providências:

- 1) Atendido, foram nomeados fiscais para os contratos firmados no exercício 2015;
- 2) Não atendido;
- 3) Não atendido;
- 4) Atendido parcialmente;
- 5) Não atendeu, os pregões 003 e 004 correram com apenas 7 dias úteis da data de divulgação em jornal oficial até a abertura do certame;
- 6) Atendido.

## **5.CUMPRIMENTO DOS CRONOGRAMAS ESTABELECIDOS PELO TCE/MT**

### **5.1 – Contabilidade Aplicada ao Setor Público - Resolução Normativa TCE/MT 03/2012**

Já foi implantado software adaptado ao novo plano de contas aplicado ao setor público, estão sendo contabilizadas as depreciações e provisões. Estão sendo emitidas as demonstrações contábeis pertinentes e juntadas aos balancetes mensais. Até a presente data ao ver do controle interno foram tomadas as providencias para o cumprimento do cronograma.



## **5.2– Lei de Acesso à Informação - Resolução Normativa TCE/MT 12/2012**

Desde o início do exercício o controle interno orientou a gestora quanto a necessidade de realizar o atendimento à lei de acesso a informação nos prazos determinados pela resolução normativa 025/2012 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

A câmara já conta com a Lei que regulamenta o atendimento a Lei de acesso a informação e resolução 001/2013 que implanta a ouvidoria, sendo o ouvidor nomeado pela portaria, havendo também e-mail institucional que recebe as demandas que são atendidas pela ouvidoria.

Como o sítio eletrônico anteriormente utilizado ([www.camarajuina.mt.gov.br](http://www.camarajuina.mt.gov.br)) não permitia adequações para realizar as divulgações exigidas pela lei de acesso à informação, no mês de maio de 2015, três servidores da câmara foram à capital participar de capacitação realizada pela interlegis a fim de instalar novo sítio eletrônico que proporcionasse melhores condições de ser administrado e alimentado pelos servidores desta câmara. No mesmo mês o novo sítio começou a ser implantado e alimentado ([www.juina.mt.leg.br](http://www.juina.mt.leg.br)), sendo que no mês de junho de 2015 já se encontrava em perfeito funcionamento e para o qual foi amplamente divulgado para a população juinense, contemplando inclusive o portal transparência que permite divulgar em tempo real as informações alimentadas no software administrativo.

O controle interno orientou a gestora para que seja mantido controle, na forma de protocolo, das cópias de documentos fornecidas pela Câmara Municipal, em especial que priorize por fornecer em meios digitais, isto é arquivos escaneados, digitalizados, visando assim otimizar os recursos e utilização de materiais, priorizando pela economia em ambos os aspectos, já que tendo os documentos em arquivos digitais facilita o fornecimento em possíveis solicitações futuras. Ressaltando que o fornecimento de informações e cópias de documentos está amparado pela Lei 12527, Lei de acesso à informação. Para este controle de protocolos foram adquiridos equipamentos de impressão que foram instalados para uso da agente de protocolos.



No intento de dar transparência aos atos e atender a população o controle interno e a ouvidoria realizam atendimentos através de correio eletrônico (Fale conosco) instalado no sitio eletrônico da Câmara e também atende por telefone e pessoalmente quando procurado pela população.

Fica como sugestão a instalação de uma tela/painel eletrônico, tipo televisão, a ser utilizada para divulgar prestação de contas mensal, informes institucionais, pautas das sessões legislativas, eventos de caráter público, e demais matérias que visem dar transparência aos trabalhos desta Câmara.

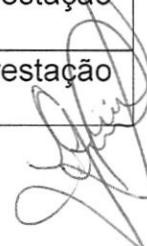
## 6. CONCLUSÃO

Em nossa opinião, diante da atuação dos controles internos levados a efeito pela unidade de controle interno, a execução orçamentária e contábil, no que diz respeito às contas da Exma. Presidente do Poder Legislativo, durante o exercício econômico e financeiro de 2015, representam, adequadamente, em seus valores relevantes, a posição em 31 de dezembro de 2015, de acordo com os demonstrativos orçamentários e demais documentos contábeis levantados.

Todavia restam os seguintes achados das auditorias do controle interno:

1. Necessidade em fazer cumprir as restituições aos cofres públicos municipais, referente aos seguintes pagamentos de diárias.

Nº requerimento	Beneficiário	Qtde. de diárias	Valor	Documentos ausentes na prestação de contas
005	Valdemar Teixeira de Faria	02	R\$ 600,00	Datas do relatório não conferem com datas requeridas.
32	Paulo Roberto Tiepo	03	R\$ 900,00	Falta relatório de prestação de contas
34	Daniel Honorato da Rosa	03	R\$ 900,00	Falta relatório de prestação de contas
35	Ailton Barbosa de Oliveira	03	R\$ 900,00	Falta relatório de prestação de contas



36	Geraldo Antônio Ferreira	02	R\$ 600,00	Falta relatório de prestação de contas
38	Nadiley Soares Teixeira	02	R\$ 600,00	Falta relatório de prestação de contas
40	Antônio Munhoz Sanches	02	R\$ 600,00	Falta relatório de prestação de contas
41	Robson Amorim Machado	02	R\$ 600,00	Falta relatório de prestação de contas e protocolo de visitas
46	Valdemar Teixeira de Faria	02	R\$ 600,00	Falta relatório de prestação de contas
60	Valdemar Teixeira de Faria	02	R\$ 600,00	Falta relatório de prestação de contas e protocolo


2. Necessidade de fazer cumprir as restituições aos cofres públicos municipais, referente as seguintes ausências não justificadas em sessões ordinária  
Do vereador Robson Amorim Machado, na data de 14/09/2015, e;  
Do vereador Geraldo Antônio Ferreira, na data de 03/08/2015.
3. Pagamento antecipado, em relação ao contrato de número 003/2015, firmado com o fornecedor Clébio Geraldo Guimarães Gaia – ME, referente a prestação de serviços técnicos em auditoria, assessoria e consultoria contábil, especificamente para atender os membros da comissão de finanças e orçamento na análise documental dos balancetes mensais do Poder Executivo, do exercício 2014.
4. Fazer cumprir a realização de pagamento de verba indenizatória somente mediante o requerimento e relatório referente as despesas a serem indenizadas, considerando a compatibilidade das atividades relatadas e os valores a serem pagos, primando pelo cumprimento aos princípios da proporcionalidade, da razoabilidade e principalmente da economicidade no uso dos recursos públicos;
5. Realizar no mínimo três orçamentos de preços que antecedam a realização das compras;



6. Cumprir o previsto no §3º do Artigo 4º da Lei Municipal nº 1425/2013, que estabelece que Cargos em comissão devem ter o percentual mínimo de 30% preenchidos por servidores do quadro efetivo;
7. Dar provimento a cargos com atribuições de natureza permanente mediante concurso público, a exemplo do cargo de advogado, que inclusive foi determinado pelo TCE-MT;

É o parecer da Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Juína

Juina, 05 de abril de 2016.

  
**Gilvânia Moreira Dutra da Silva**  
Controladora Interna  
Câmara Municipal de Juína

*Recebi em 05/04/2016  
de Dora Sales*

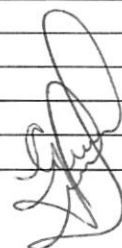
ANEXOS:

- CHECK LIST DO PREGÃO 004/2015
- CHECK LIST DO PREGÃO 005/2015

## Check-list de licitação – modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 003-2015

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para locação e assistência de softwares de administração pública.

Atende S/N	Processo licitatório Modalidade: Pregão Presencial nº 003	Ano: 2015	Obs:
S	Portaria (Nomeação da Equipe de Pregão)		
S	Solicitação do material ou serviço (pode ser CI, pedido ou memorando)		
S	Balçamento		Os orçamentos foram apresentados na forma de fotocópia não havendo página original ou comprovante de envio por e-mail.
S	Pedido de verificação de saldo orçamentário		
S	Parecer contábil		
S	Declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e com a LDO. (art. 16, inc. II LRF)		
S	Autorização para licitar		
S	Minuta do Edital		
S	Minuta de documento contratual (contrato ou ARP)		
S	O objeto está descrito com clareza, atende às necessidades?		
S	Solicitação de parecer jurídico		
S	Parecer jurídico		
S	O parecer jurídico aprova/atesta o edital e justificativa?		
S	Edital		
S	Anexos do edital (quando houver)		
N	Publicação em diário oficial		
S	O prazo para abertura é de no mínimo 8 dias úteis?		
S	Certidão de fixação em mural		
S	A certidão de fixação está assinada pelo primeiro secretário		
S	Publicação no site oficial da Câmara de Juína		
S	Protocolo de envio de carga imediata – APLIC TCE/MT		
N	Comprovantes de retiradas do edital (assinados)		
S	Credenciamento		
S	Envelope de proposta		
S	Documentos de propostas		
N	Houveram lances? Se sim, há proposta readequada ao lance vencedor?		
S	Envelope de habilitação		
S	Documentos de habilitação (Documentação da empresa (contrato social, CNPJ, certidões), ou pessoa física (RG, CPF, comprovante de residência, certidão de quitação eleitoral, declaração de não cumulação de cargo público, declaração de bens, comprovante de serviço militar, Carteira de trabalho)		
S	As cópias de documentos estão autenticadas?		
S	Ata		
N	Mapa da licitação		
N	Comparativo de propostas		
N	Publicação do resultado		
S	A publicação foi realizada no prazo legal?		
	Solicitação de parecer do controle interno		
	Parecer do controle interno		
S	Termo de homologação		
S	Adjudicação		

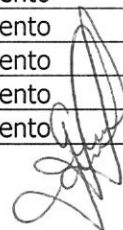




## Check-list de licitação – modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 004-2015

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de radiodifusão sonora, devidamente autorizada pelo ministério das comunicações, com a finalidade de transmitir ao vivo, na íntegra, as sessões ordinárias no município de Juina.

Atende S/N	Processo licitatório Modalidade: Pregão Presencial nº 004	Ano: 2015	Obs:
S	Portaria (Nomeação da Equipe de Pregão)		Pag. 26/27
S	Solicitação do material ou serviço (pode ser CI, pedido ou memorando)		
S	Balizamento		*Observações
S	Pedido de verificação de saldo orçamentário		
S	Parecer contábil		Trata de dotação referente a serviços de publicidade e propaganda (3390398800)
S	Declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e com a LDO. (art. 16, inc. II LRF)		
S	Autorização para licitar		Consta pedido para 40 sessões ordinárias
S	Minuta do Edital		
S	Minuta de documento contratual (contrato ou ARP)		
N	O objeto está descrito com clareza, atende às necessidades?		Não contempla o alcance da transmissão.
S	Solicitação de parecer jurídico		
S	Parecer jurídico		
S	O parecer jurídico aprova/atesta o edital e justificativa?		O parecer jurídico aprova <b>com ressalvas</b> o edital.
NA	Edital		Processo em andamento
S	Anexos do edital (quando houver)		Processo em andamento
NA	Publicação em diário oficial		Processo em andamento
NA	O prazo para abertura é de no mínimo 8 dias úteis?		Processo em andamento
NA	Certidão de fixação em mural		Processo em andamento
NA	A certidão de fixação está assinada pelo primeiro secretário		Processo em andamento
NA	Publicação no site oficial da Câmara de Juina		Processo em andamento
NA	Protocolo de envio de carga imediata – APLIC TCE/MT		Processo em andamento
NA	Comprovantes de retiradas do edital (assinados)		Processo em andamento
NA	Credenciamento		Processo em andamento
NA	Envelope de proposta		Processo em andamento
NA	Documentos de propostas		Processo em andamento
NA	Houveram lances? Se sim, há proposta readequada ao lance vencedor?		Processo em andamento
NA	Envelope de habilitação		Processo em andamento
NA	Documentos de habilitação (Documentação da empresa (contrato social, CNPJ, certidões), ou pessoa física (RG, CPF, comprovante de residência, certidão de quitação eleitoral, declaração de não cumulação de cargo público, declaração de bens, comprovante de serviço militar, Carteira de trabalho)		Processo em andamento
NA	As cópias de documentos estão autenticadas?		Processo em andamento
NA	Ata		Processo em andamento
NA	Mapa da licitação		Processo em andamento
NA	Comparativo de propostas		Processo em andamento
NA	Publicação do resultado		Processo em andamento
NA	A publicação foi realizada no prazo legal?		Processo em andamento



NA	Solicitação de parecer do controle interno	Processo em andamento
NA	Parecer do controle interno	Processo em andamento
NA	Termo de homologação	Processo em andamento
NA	Adjudicação	Processo em andamento
NA	Contrato ou Ata de registro de preços	Processo em andamento
NA	Rescisão (ao final do contrato)	Processo em andamento
N	Há designação de fiscal para o contrato?	Processo em andamento
NA	O contrato está assinado pelas partes e duas testemunhas?	Processo em andamento
S	As páginas estão enumeradas	Processo em andamento
S	As páginas estão carimbadas	Processo em andamento

Observações: 1) Foram apresentados orçamentos de três emissoras, ambas de municípios diferentes, sendo somente uma deste município. Ressalta-se que as emissoras dos município de Juara e Tangará da Serra, este segundo não pertencente a mesma região de Juina, não poderiam fornecer o serviço à esta Câmara, pois as transmissões da mesma não abrangem a área desta municipalidade. Além do alcance insuficiente, ressalta-se também que, nos orçamentos apresentados, há falhas na qualificação das entidade. A exemplo cito a falta de CNPJ no orçamento da empresa Rádio Pioneira de Tangará da Serra e o endereço da Juara Radiotelevisão Ltda.

2) Cumpre alertar quanto ao termo de referencia da minuta do edital, visto que não consta no mesmo todas as informações apropriadas, quais sejam: descrição precisa do objeto, constando alcance das transmissões via rádio; condições e critérios da prestação de serviço e cumprimento do objeto; comprovação do custo benefício para a administração; condições de pagamento; prazo de execução do serviço; definição dos direitos e obrigações das partes; informações sobre a fiscalização e gerenciamento do contrato; e sanções por inadimplemento.

Saliento que alguns dos itens supra citados estão contemplados na minuta do edital, não constando no termo de referencia, o que não promoveria impedimento para a realização do processo licitatório, contudo os itens: descrição precisa do objeto, constando alcance das transmissões via rádio; comprovação do custo benefício para a administração; informações sobre a fiscalização e gerenciamento do contrato, não foram encontrados por este controle interno nem no edital ou qualquer outra peça do processo. Neste caso este controle interno orienta para que sejam realizadas as adequações nas peças afins.

Legenda: S (sim) N (não) NA (não se aplica)

Este check list foi conferido pela controladora interna, na data de 03/09/2015, e é de responsabilidade da unidade de controle interno.

  
 Gilvânia Moreira Dutra da Silva  
 Controladora Interna

## Check-list de licitação – modalidade: Adesão ARP/Pregão

Adesão a Ata de Registro de Preços – ARP – Carona

**Objeto:** Adesão a ARP 107/2015 da Prefeitura Municipal de Juína, para futura e eventual aquisição de passagens terrestres, para atender à Câmara Municipal de Juína.

**Processo nº:** Pregão 002/2015

Atende S/N	Processo licitatório Ano: 2015 Modalidade: Adesão a Registro de Preços nº 005	Obs:
S	Abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado (art. 38, <i>caput</i> , da Lei nº 8.666/93; art. 3º, III, da Lei nº 10.520/02	
S	Consta portaria de nomeação da CPL e Equipe de pregão da Câmara.	Consta portaria que nomeia a comissão de licitação, todavia o processo está lançado como sendo Pregão.
S	Consta a solicitação/requisição do objeto, elaborada pelo agente ou setor competente?	
N	A autoridade competente justificou a necessidade da contratação (art. 3º, I da Lei nº 10.520/02	
S	Foi juntada cópia da Ata de Registro de Preços que se pretende aderir para verificação de sua validade e certificação quanto ao objeto registrado	
S	Existe demonstração da existência de dotação orçamentária para cobrir a despesa com a contratação pretendida (art. 60, Lei 4.320/64)?	Consta solicitação de parecer contábil, e parecer emitido pelo contador com a rubrica de dotação.
S	Declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e com a LDO. (art. 16, inc. II LRF)	
N	Existe justificativa sobre a adequação do objeto àquele registrado, bem como sobre a vantajosidade da adesão pretendida, mediante consulta aos preços de mercado.	Consta somente cotações de preço e planilha de balizamento
S	Há termo de referência?	*
S	Solicitação de parecer jurídico	Falta assinatura
S	Consta parecer jurídico favorável ao procedimento.	
S	Realizada a necessária consulta ao Gerenciador da Ata de Registro de Preços que se pretende aderir, informando os quantitativos pretendidos, para fins de verificação da possibilidade de adesão e da indicação e consulta ao fornecedor	
S	Consta resposta afirmativa quanto aos quantitativos desejados e aceite do fornecedor, encaminhada pelo Gerenciador da Ata de Registro de Preços	
S	Consta aceite do fornecedor	
N	Consta a aprovação motivada do termo de referência pela autoridade competente	
N	Existe autorização do Gestor para que a aquisição se dê pela adesão à Ata de Registro de Preços?	Não consta documento expresso de autorização, porém o próprio ofício encaminhado ao gerenciador foi realizado pela gestora.
S	Consta publicação da adesão ao Registro de preço.	
S	As páginas do processo estão carimbadas, enumeradas e rubricadas.	

<p>Outras observações: 1) Cumpre alertar quanto ao termo de referencia (fl. 07), visto que não consta no mesmo todas as informações apropriadas, quais sejam: descrição precisa do objeto; condições e critérios da execução do serviço e cumprimento do objeto; comprovação do custo benefício para a administração; condições de pagamento; prazo de execução do serviço; definição dos direitos e obrigações das partes; informações sobre a fiscalização e gerenciamento do contrato; e sanções por inadimplemento.</p>		


2) Oriente que a câmara emita termo de adesão assinado pelas partes, a fim de estabelecer os compromissos de ambos, e fazer compor no processo.

3) Oriente a especificar em pontos distintos a descrição do objeto de adesão e a descrição do certame realizado pelo órgão gerenciador.

4) Oriente que nas peças do processo licitatório, quando e onde houver necessidade, descrever de forma clara o objeto da adesão pretendido pela Câmara e separadamente o objeto licitado/registrado pelo órgão gerenciador. Para que haja entendimento claro de quem vier a ler o processo, inclusive na publicação em meio oficial

Legenda: S (sim) N (não) NA (não se aplica)

Este check list foi conferido pela controladora interna, na data de 12/01/2016, e é de responsabilidade da unidade de controle interno.

  
Gilvânia Moreira Dutra da Silva  
Controle Interno



## Consulta de Prestação de Contas

Informe os dados para a consulta de envio de prestação de contas:

Município: **JUINA**  
 Jurisdicionado: **CAMARA MUNICIPAL DE JUINA**  
 Ano: **2015**

Selecione a origem da prestação de contas:

- PROCESSO FISICO  
 APLIC  
 LRF  
 GEO-OBRAS  
 Atos de Pessoal

Selecione a Situação Desejada:

- Enviada no prazo  
 Enviado atrasado  
 Não enviado  
 No prazo

Tipo da Prestação de Conta:

- Periódico  
 Imediato

[Pesquisar](#) [Gerar Planilha](#) [Segunda via Boleto](#) [Boleto](#)

Resultado da consulta de envio de prestação de contas:

Relator: LUIZ CARLOS AZEVEDO COSTA PEREIRA

Gerar Boleto	Detalhamentos Boleto	Origem	Prestação de Contas	Data Legal	Prorrogação Geral	Prorrogação Individual	Data Envio	Situação	Qtde. Dias Atraso	Multa Constatação (UPF)	Atualização da Multa (UPF)	Total Multas (UPF)	Cobrado RNEUPF	A Cobrar (UPF)
		APLIC	Carga Mensal - Competênc...	31/12/2014	12/01/2015	✓	30/12/2014	Enviado no prazo	0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
		APLIC	Peças De Planejamento	15/01/2015	02/02/2015	—	14/01/2015	Enviado no prazo	0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
		APLIC	Abertura de Pregão Prese...	04/02/2015			03/02/2015	Enviado no prazo	0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
		APLIC	Adesão À Ata De Registro...	11/02/2015			06/02/2015	Enviado no prazo	0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
		APLIC	Carga Mensal - Competênc...	15/02/2015	09/03/2015	✓	18/02/2015	Enviado no prazo	0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
		APLIC	Carga Inicial	10/03/2015	15/04/2015	—	18/03/2015	Enviado no prazo	0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
		APLIC	Abertura de Dispensa de ...	27/03/2015			25/03/2015	Enviado no prazo	0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
		APLIC	Carga Mensal - Competênc...	31/03/2015	04/05/2015	✓	27/05/2015	Enviado atrasado	23	6.0	2.3	8.3	8.3	0.0
		APLIC	Homologação de Dispensa ...	31/03/2015			25/03/2015	Enviado no prazo	0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
		GEO-OBRAS	Documento(Cronograma fis...	15/04/2015			05/08/2015	Enviado atrasado	112	2.0	0.0	2.0	0.0	2.0

Irregularidade(s) removida(s), por isto, não há cálculo da multa  
 Esta consulta considera para o cálculo dos dias em atraso a data do dia anterior



Consulta de Prestação de Contas

Informe os dados para a consulta de envio de prestação de contas:

Município: JUINA

Jurisdicionado: CAMARA MUNICIPAL DE JUINA

Ano: 2015

Selecione a origem da prestação de contas:

- PROCESSO FÍSICO
- APLIC
- LRF
- GEO-OBRAS
- Atos de Pessoal

Selecione a Situação Desejada:

- Enviada no prazo
- Enviado atrasado
- Não enviado
- No prazo

Tipo da Prestação de Conta:

- Periódico
- Imediato

[Pesquisar](#)
[Gerar Planilha](#)
[Segunda via Boleto](#)
[Boleto](#)

Resultado da consulta de envio de prestação de contas:

Relator: LUIZ CARLOS AZEVEDO COSTA PEREIRA

Gerar Boleto	Detalhamentos Boleto	Origem	Prestação de Contas	Data Legal	Prorrog. Geral	Prorrog. Individual	Data Envio	Situação	Qtde. Dias Atraso	Multa Constatação (UPF)	Atualização da Multa(UPF)	Total Multas (UPF)	Cobrado RNI(UPF)	A Cobrar (UPF)
<input type="checkbox"/>		GEO-OBRAS	Documento(Planilha de It...	15/04/2015			05/08/2015	Enviado atrasado	112	2.0	0.0	2.0	0.0	2.0
<input type="checkbox"/>		GEO-OBRAS	Documento(Publicação do ...	15/04/2015			13/04/2015	Enviado no prazo	0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
<input type="checkbox"/>		GEO-OBRAS	Documento(Publicação da ...	15/04/2015			05/08/2015	Enviado atrasado	112	2.0	0.0	2.0	0.0	2.0
<input type="checkbox"/>		GEO-OBRAS	Documento(Instrumento Co...	15/04/2015			13/04/2015	Enviado no prazo	0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
<input type="checkbox"/>		GEO-OBRAS	Documento(Instrumento Co...	15/04/2015			28/04/2015	Enviado atrasado	13	2.0	0.0	2.0	0.0	2.0
<input type="checkbox"/>		APLIC	Carga Mensal - Competênc...	15/04/2015	22/05/2015	/	16/06/2015	Enviado atrasado	25	6.0	2.5	8.5	8.5	0.0
<input type="checkbox"/>		APLIC	Carga Mensal - Competênc...	30/04/2015	12/06/2015	/	17/06/2015	Enviado atrasado	5	6.0	0.5	6.5	6.5	0.0
<input type="checkbox"/>		APLIC	Abertura de Dispensa de ...	19/05/2015			18/05/2015	Enviado no prazo	0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
<input type="checkbox"/>		APLIC	Homologação de Dispensa ...	21/05/2015			18/05/2015	Enviado no prazo	0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
<input type="checkbox"/>		APLIC	Carga Mensal - Competênc...	31/05/2015	30/06/2015	/	25/06/2015	Enviado no prazo	0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0

Irregularidade(s) removida(s), por isto, não há cálculo da multa  
 Esta consulta considera para o cálculo dos dias em atraso a data do dia anterior





## Consulta de Prestação de Contas

Informe os dados para a consulta de envio de prestação de contas:

Município: JUINA ▼  
 Jurisdicionado: CAMARA MUNICIPAL DE JUINA ▼  
 Ano: 2015 ▼

Selecione a origem da prestação de contas:

- PROCESSO FISICO  
 APLIC  
 LRF  
 GEO-OBRAS  
 Atos de Pessoal

Selecione a Situação Desejada:

- Enviada no prazo  
 Enviado atrasado  
 Não enviado  
 No prazo

Tipo da Prestação de Conta:

- Periódico  
 Imediato

Pesquisar Gerar Planilha Segunda via Boletim Boletim

Resultado da consulta de envio de prestação de contas:

Relator: LUIZ CARLOS AZEVEDO COSTA PEREIRA

Gerar Boletim	Detalhamentos Boletim	Origem	Prestação de Contas	Data Legal	Prorrog. Geral	Prorrog. Individual	Data Envio	Situação	Qtde. Dias Atraso	Multa Constatação (UPF)	Atualização da Multa(UPF)	Total Multas (UPF)	Cobrado RNE(UPF)	A Cobrar (UPF)
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	APLIC	Carga Mensal - Competênc...	30/06/2015	17/07/2015	✓	17/07/2015	Enviado no prazo	0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	GEO-OBRAS	Documento(Publicação do ...	09/07/2015			05/08/2015	Enviado atrasado	27	2.0	0.0	2.0	0.0	2.0
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	GEO-OBRAS	Documento(Termo Aditivo ...	09/07/2015			05/08/2015	Enviado atrasado	27	2.0	0.0	2.0	0.0	2.0
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	APLIC	Carga Mensal - Competênc...	31/07/2015		✓	07/08/2015	Enviado atrasado	7	6.0	0.7	6.7	6.7	0.0
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	APLIC	Abertura de Tomada de pr...	21/08/2015			19/08/2015	Enviado no prazo	0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	APLIC	Abertura de Tomada de pr...	21/08/2015			19/08/2015	Enviado no prazo	0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	GEO-OBRAS	Documento(Publicação do ...	25/08/2015			20/08/2015	Enviado no prazo	0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	GEO-OBRAS	Documento(Edital) - Avi...	25/08/2015			20/08/2015	Enviado no prazo	0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	GEO-OBRAS	Documento(Planilha de Or...	25/08/2015			20/08/2015	Enviado no prazo	0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	GEO-OBRAS	Documento(Cronograma fis...	25/08/2015			20/08/2015	Enviado no prazo	0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0

Irregularidade(s) removida(s), por isto, não há cálculo da multa  
 Esta consulta considera para o cálculo dos dias em atraso a data do da anterior





## Consulta de Prestação de Contas

Informe os dados para a consulta de envio de prestação de contas:

Município: **JUINA** ▼  
 Jurisdicionado: **CAMARA MUNICIPAL DE JUINA** ▼  
 Ano: **2015** ▼

Selecione a origem da prestação de contas:

- PROCESSO FISICO  
 APLIC  
 LRF  
 GEO-OBRAS  
 Atos de Pessoal

Selecione a Situação Desejada:

- Enviada no prazo  
 Enviado atrasado  
 Não enviado  
 No prazo

Tipo da Prestação de Conta:

- Periódico  
 Imediato

Pesquisar

Resultado da consulta de envio de prestação de contas:

Relator: LUIZ CARLOS AZEVEDO COSTA PEREIRA

Gerar Boleto	Detalhamentos Boleto	Origem	Prestação de Contas	Data Legal	Promog. Geral	Promog. Individual	Data Envio	Situação	Dias Atraso	Multa Constatação (UPF)	Atualização da Multa (UPF)	Total Multas (UPF)	Cobrado RN(UPF)	A Cobrar (UPF)	Pr
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	APLIC	Cancelamento de Tomada d...	26/08/2015			19/08/2015	Enviado no prazo	0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	APLIC	Carga Mensal - Competênc...	31/08/2015		✓	08/09/2015	Enviado atrasado	8	6.0	0.8	6.8	6.8	0.0	
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	GEO-OBRAS	Documento(Medição a preç...	11/09/2015			22/10/2015	Enviado atrasado	41	2.0	0.0	2.0	0.0	2.0	
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	APLIC	Adesão À Ata De Registro...	14/09/2015			08/09/2015	Enviado no prazo	0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	APLIC	Abertura de Pregão Prese...	17/09/2015			18/09/2015	Enviado atrasado	1	2.0	0.0	2.0	2.0	0.0	
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	APLIC	Revogação de Tomada de p...	24/09/2015			18/09/2015	Enviado no prazo	0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	APLIC	Carga Mensal - Competênc...	30/09/2015		✓	30/09/2015	Enviado no prazo	0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	APLIC	Homologação de Pregão Pr...	09/10/2015			08/10/2015	Enviado no prazo	0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	GEO-OBRAS	Documento(Medição a preç...	21/10/2015			22/10/2015	Enviado atrasado	1	2.0	0.0	2.0	0.0	2.0	
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	APLIC	Abertura de Pregão Prese...	29/10/2015			29/10/2015	Enviado no prazo	0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	

Irregularidade(s) removida(s), por isto, não há cálculo da multa  
 Esta consulta considera para o cálculo dos dias em atraso a data do dia anterior



Consulta de Prestação de Contas

Informe os dados para a consulta de envio de prestação de contas:

Município: JUINA

Jurisdicionado: CAMARA MUNICIPAL DE JUINA

Ano: 2015

Selecione a origem da prestação de contas:

- PROCESSO FISICO
- APLIC
- LRF
- GEO-OBAS
- Atos de Pessoal

Selecione a Situação Desejada:

- Enviada no prazo
- Enviado atrasado
- Não enviado
- No prazo

Tipo da Prestação de Conta:

- Periodico
- Imediato

Pesquisar Gerar Planilha Segunda via Boleto Boleto

Resultado da consulta de envio de prestação de contas:

Relator: LUIZ CARLOS AZEVEDO COSTA PEREIRA

Gerar Boleto	Detalhamentos Boleto	Origem	Prestação de Contas	Data Legal	Prorrog. Geral	Prorrog. Individual	Data Envio	Situação	Qtde. Dias Atraso	Multa Constatação (UPF)	Atualização da Multa(UPF)	Total Multas (UPF)	Cobrado RNE(UPF)	A Cobrar (UPF)
<input type="checkbox"/>		APLIC	Carga Mensal - Competênc...	31/10/2015	03/11/2015	/	29/10/2015	Enviado no prazo	0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
<input type="checkbox"/>		APLIC	Abertura de Convite para...	11/11/2015			16/11/2015	Enviado atrasado	5	2.0	0.0	2.0	2.0	0.0
<input type="checkbox"/>		APLIC	Licitação Fracassada de ...	18/11/2015			16/11/2015	Enviado no prazo	0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
<input type="checkbox"/>		GEO-OBAS	Documento(Termo de Receb...	20/11/2015			21/10/2015	Enviado no prazo	0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
<input type="checkbox"/>		APLIC	Homologação de Pregão Pr...	23/11/2015			17/11/2015	Enviado no prazo	0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
<input type="checkbox"/>		APLIC	Carga Mensal - Competênc...	30/11/2015		/	25/11/2015	Enviado no prazo	0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0

Irregularidade(s) removida(s), por isto, não há calculo da multa  
Esta consulta considera para o cálculo dos dias em atraso a data do dia anterior

RELATORIO PARA CONFERENCIA - MOVIMENTO BANCARIO  
TODOS LANCAMENTOS

Periodo: 01/01/2015 a 05/04/2015

CONTA	DATA MOVTO	LCTO	CHEQUE/DOC	VALOR	D/C	VINCULADO A	FONTE	HISTORICO	DT. TICAG.
002-CAIXA ECONOMICA FEDERAL	23/01/2015	000003	300638	4,18	DB	000003-1-001	100000000	Valor Ref.Pagto-N.E.000003/2015-1	28/02/2015
002-CAIXA ECONOMICA FEDERAL	23/01/2015	000006	300638	24,00	DB	000002-1-001	100000000	Valor Ref.Pagto-N.E.000002/2015-1	28/02/2015
002-CAIXA ECONOMICA FEDERAL	23/01/2015	000007	300638	31,50	DB	000004-1-001	100000000	Valor Ref.Pagto-N.E.000004/2015-1	28/02/2015
002-CAIXA ECONOMICA FEDERAL	23/01/2015	000008	300638	5,70	DB	000005-1-001	100000000	Valor Ref.Pagto-N.E.000005/2015-1	28/02/2015
002-CAIXA ECONOMICA FEDERAL	23/01/2015	000009	300637	95,00	DB	000006-1-001	100000000	Valor Ref.Pagto-N.E.000006/2015-1	30/01/2015
002-CAIXA ECONOMICA FEDERAL	23/01/2015	000016	300636	70,80	DB	000013-1-001	100000000	Valor Ref.Pagto-N.E.000013/2015-1	28/02/2015
002-CAIXA ECONOMICA FEDERAL	23/01/2015	000022	300635	5.011,07	DB	000019-1-001	100000000	Valor Ref.Pagto-N.E.000019/2015-1	30/01/2015
002-CAIXA ECONOMICA FEDERAL	23/01/2015	000024	300633	50,00	DB	000026-1-001	100000000	Valor Ref.Pagto-N.E.000026/2015-1	30/01/2015
002-CAIXA ECONOMICA FEDERAL	23/01/2015	000035	300634	1.991,75	DB	000023-1-001	100000000	Valor Ref.Pagto-N.E.000023/2015-1	30/01/2015
002-CAIXA ECONOMICA FEDERAL	23/01/2015	000037	300635	1.982,16	DB	000017-1-001	100000000	Valor Ref.Pagto-N.E.000017/2015-1	30/01/2015
002-CAIXA ECONOMICA FEDERAL	23/01/2015	000038	300635	256,12	DB	000018-1-001	100000000	Valor Ref.Pagto-N.E.000018/2015-1	30/01/2015
002-CAIXA ECONOMICA FEDERAL	30/01/2015	000007	300599	2.910,87	DB	000021-2-003	100000000	Valor Ref.Pagto-N.E.000021/2015-2	28/02/2015
002-CAIXA ECONOMICA FEDERAL	30/01/2015	000009	300597	4.588,62	DB	000021-2-001	100000000	Valor Ref.Pagto-N.E.000021/2015-2	28/02/2015
002-CAIXA ECONOMICA FEDERAL	30/01/2015	000010	300598	1.024,49	DB	000021-2-002	100000000	Valor Ref.Pagto-N.E.000021/2015-2	28/02/2015
002-CAIXA ECONOMICA FEDERAL	04/02/2015	000006	76924	5.367,85	DB	000030-1-001	100000000	Valor Ref.Pagto-N.E.000030/2015-1	28/02/2015
002-CAIXA ECONOMICA FEDERAL	10/02/2015	000001	300600	20,00	DB	000025-1-001	100000000	Valor Ref.Pagto-N.E.000025/2015-1	28/02/2015
002-CAIXA ECONOMICA FEDERAL	19/02/2015	000002	300601	80,15	DB	000044-1-001	100000000	Valor Ref.Pagto-N.E.000044/2015-1	28/02/2015
002-CAIXA ECONOMICA FEDERAL	19/02/2015	000006	300604	8,85	DB	000054-1-001	100000000	Valor Ref.Pagto-N.E.000054/2015-1	28/02/2015
002-CAIXA ECONOMICA FEDERAL	19/02/2015	000007	300604	70,19	DB	000055-1-001	100000000	Valor Ref.Pagto-N.E.000055/2015-1	28/02/2015
002-CAIXA ECONOMICA FEDERAL	19/02/2015	000008	300604	34,30	DB	000053-1-001	100000000	Valor Ref.Pagto-N.E.000053/2015-1	28/02/2015
002-CAIXA ECONOMICA FEDERAL	19/02/2015	000009	300604	57,00	DB	000056-1-001	100000000	Valor Ref.Pagto-N.E.000056/2015-1	28/02/2015
002-CAIXA ECONOMICA FEDERAL	19/02/2015	000010	300602	47,92	DB	000047-1-001	100000000	Valor Ref.Pagto-N.E.000047/2015-1	28/02/2015
002-CAIXA ECONOMICA FEDERAL	19/02/2015	000011	300602	217,50	DB	000048-1-001	100000000	Valor Ref.Pagto-N.E.000048/2015-1	28/02/2015
002-CAIXA ECONOMICA FEDERAL	19/02/2015	000012	300602	13,20	DB	000049-1-001	100000000	Valor Ref.Pagto-N.E.000049/2015-1	28/02/2015
002-CAIXA ECONOMICA FEDERAL	19/02/2015	000013	300603	11,92	DB	000050-1-001	100000000	Valor Ref.Pagto-N.E.000050/2015-1	28/02/2015
002-CAIXA ECONOMICA FEDERAL	19/02/2015	000014	300603	3,96	DB	000051-1-001	100000000	Valor Ref.Pagto-N.E.000051/2015-1	28/02/2015
002-CAIXA ECONOMICA FEDERAL	19/02/2015	000015	300603	120,07	DB	000052-1-001	100000000	Valor Ref.Pagto-N.E.000052/2015-1	28/02/2015
002-CAIXA ECONOMICA FEDERAL	19/02/2015	000016	300605	100,00	DB	000057-1-001	100000000	Valor Ref.Pagto-N.E.000057/2015-1	28/02/2015
002-CAIXA ECONOMICA FEDERAL	19/02/2015	000023	300608	50,00	DB	000065-1-001	100000000	Valor Ref.Pagto-N.E.000065/2015-1	28/02/2015
002-CAIXA ECONOMICA FEDERAL	19/02/2015	000025	300609	490,00	DB	000060-1-001	100000000	Valor Ref.Pagto-N.E.000060/2015-1	28/02/2015
002-CAIXA ECONOMICA FEDERAL	20/02/2015	000001	300607	103,30	DB	000062-1-001	100000000	Valor Ref.Pagto-N.E.000062/2015-1	28/02/2015
002-CAIXA ECONOMICA FEDERAL	27/02/2015	000005	300610	350,00	DB	000073-1-001	100000000	Valor Ref.Pagto-N.E.000073/2015-1	31/03/2015
002-CAIXA ECONOMICA FEDERAL	27/02/2015	000025	300615	37,50	DB	000095-1-001	100000000	Valor Ref.Pagto-N.E.000095/2015-1	31/03/2015
002-CAIXA ECONOMICA FEDERAL	27/02/2015	000038	300613	3.460,68	DB	000058-1-001	100000000	Valor Ref.Pagto-N.E.000058/2015-1	31/03/2015
002-CAIXA ECONOMICA FEDERAL	27/02/2015	000044	300611	344,96	DB	000072-1-001	100000000	Valor Ref.Pagto-N.E.000072/2015-1	31/03/2015
002-CAIXA ECONOMICA FEDERAL	27/02/2015	000045	300614	490,00	DB	000092-1-001	100000000	Valor Ref.Pagto-N.E.000092/2015-1	31/03/2015
002-CAIXA ECONOMICA FEDERAL	27/02/2015	000046	300612	147,00	DB	000080-1-001	100000000	Valor Ref.Pagto-N.E.000080/2015-1	31/03/2015
002-CAIXA ECONOMICA FEDERAL	02/03/2015	000001	300617	44,00	DB	000096-1-001	100000000	Valor Ref.Pagto-N.E.000096/2015-1	31/03/2015
002-CAIXA ECONOMICA FEDERAL	02/03/2015	000002	300616	1.991,66	DB	000097-1-001	100000000	Valor Ref.Pagto-N.E.000097/2015-1	31/03/2015
002-CAIXA ECONOMICA FEDERAL	02/03/2015	000003	300616	639,38	DB	000098-1-001	100000000	Valor Ref.Pagto-N.E.000098/2015-1	31/03/2015
002-CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11/03/2015	000001	300618	1.861,96	DB	000102-1-001	100000000	Valor Ref.Pagto-N.E.000102/2015-1	31/03/2015
002-CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11/03/2015	000002	300618	5.672,94	DB	000103-1-001	100000000	Valor Ref.Pagto-N.E.000103/2015-1	31/03/2015
002-CAIXA ECONOMICA FEDERAL	12/03/2015	000001	300619	50,00	DB	000128-1-001	100000000	Valor Ref.Pagto-N.E.000128/2015-1	31/03/2015
002-CAIXA ECONOMICA FEDERAL	13/03/2015	000001	300620	600,00	DB	000130-1-001	100000000	Valor Ref.Pagto-N.E.000130/2015-1	31/03/2015
002-CAIXA ECONOMICA FEDERAL	19/03/2015	000006	300625	150,00	DB	000119-1-001	100000000	Valor Ref.Pagto-N.E.000119/2015-1	31/03/2015
002-CAIXA ECONOMICA FEDERAL	19/03/2015	000007	300625	30,00	DB	000118-1-001	100000000	Valor Ref.Pagto-N.E.000118/2015-1	31/03/2015
002-CAIXA ECONOMICA FEDERAL	19/03/2015	000009	300631	90,00	DB	000108-1-001	100000000	Valor Ref.Pagto-N.E.000108/2015-1	31/03/2015
002-CAIXA ECONOMICA FEDERAL	19/03/2015	000010	300630	19,21	DB	000110-1-001	100000000	Valor Ref.Pagto-N.E.000110/2015-1	31/03/2015
002-CAIXA ECONOMICA FEDERAL	19/03/2015	000011	300629	206,00	DB	000111-1-001	100000000	Valor Ref.Pagto-N.E.000111/2015-1	31/03/2015
002-CAIXA ECONOMICA FEDERAL	19/03/2015	000012	300628	60,00	DB	000112-1-001	100000000	Valor Ref.Pagto-N.E.000112/2015-1	31/03/2015
002-CAIXA ECONOMICA FEDERAL	19/03/2015	000013	300627	5,97	DB	000116-1-001	100000000	Valor Ref.Pagto-N.E.000116/2015-1	31/03/2015
002-CAIXA ECONOMICA FEDERAL	19/03/2015	000014	300627	119,55	DB	000113-1-001	100000000	Valor Ref.Pagto-N.E.000113/2015-1	31/03/2015
002-CAIXA ECONOMICA FEDERAL	19/03/2015	000015	300627	131,20	DB	000114-1-001	100000000	Valor Ref.Pagto-N.E.000114/2015-1	31/03/2015
002-CAIXA ECONOMICA FEDERAL	19/03/2015	000016	300627	15,18	DB	000115-1-001	100000000	Valor Ref.Pagto-N.E.000115/2015-1	31/03/2015
002-CAIXA ECONOMICA FEDERAL	19/03/2015	000017	300626	109,34	DB	000117-1-001	100000000	Valor Ref.Pagto-N.E.000117/2015-1	31/03/2015
002-CAIXA ECONOMICA FEDERAL	19/03/2015	000018	300624	650,00	DB	000123-1-001	100000000	Valor Ref.Pagto-N.E.000123/2015-1	31/03/2015
002-CAIXA ECONOMICA FEDERAL	19/03/2015	000019	300623	117,80	DB	000121-1-001	100000000	Valor Ref.Pagto-N.E.000121/2015-1	31/03/2015
002-CAIXA ECONOMICA FEDERAL	19/03/2015	000020	300623	89,85	DB	000122-1-001	100000000	Valor Ref.Pagto-N.E.000122/2015-1	31/03/2015
002-CAIXA ECONOMICA FEDERAL	19/03/2015	000021	300622	188,16	DB	000124-1-001	100000000	Valor Ref.Pagto-N.E.000124/2015-1	31/03/2015
002-CAIXA ECONOMICA FEDERAL	19/03/2015	000024	300621	100,00	DB	000126-1-001	100000000	Valor Ref.Pagto-N.E.000126/2015-1	31/03/2015
002-CAIXA ECONOMICA FEDERAL	01/04/2015	000001	300632	5.767,80	DB	000100-1-001	100000000	Valor Ref.Pagto-N.E.000100/2015-1	30/04/2015
002-CAIXA ECONOMICA FEDERAL	01/04/2015	000004	300641	490,00	DB	000120-1-001	100000000	Valor Ref.Pagto-N.E.000120/2015-1	30/04/2015

Total de Debitos da Conta.: 48.872,61

Total de Creditos da Conta.: 0,00

Total de Debitos (Geral)..: 48.872,61

Total de Creditos (Geral)..: 0,00